

## Eleições para os Órgãos Sociais da SPD

Triénio 2020/2022

Nos termos legais, a mesa da assembleia geral deu início ao processo eleitoral para os órgãos sociais da SPD com a convocatória para a Assembleia Eleitoral, datada de 27 de Janeiro de 2020, a realizar em 7 de Março de 2020 às 19:30 na sala 3 do Centro de Congressos de Vilamoura.

Nesta data, **3/2/20** é enviada a todos os associados a respetiva convocatória, pelos meios definidos no Artigo 45º dos Estatutos.

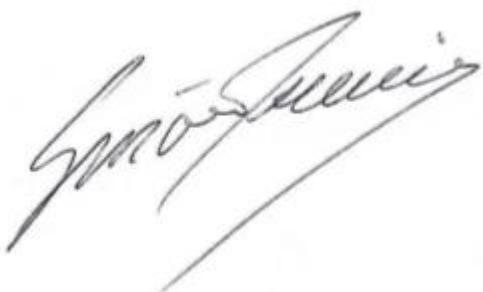
Os cadernos eleitorais encontram-se disponíveis para consulta na sede da SPD das 09:30 às 12:30 de Segunda-Feira a Sexta-Feira. Na impossibilidade de deslocação e a este local, qualquer associado, a título excepcional, poderá solicitar informação acerca da sua situação nos cadernos eleitorais.

Conforme o Artigo 13º dos Estatutos, os associados efetivos só podem exercer os seus direitos se tiverem as suas quotas pagas até 31 de Janeiro do respetivo ano, ou seja 2020. Ainda segundo o nº 2 do referido artigo os sócios efetivos, só podem votar, eleger e ser eleitos e ainda subscrever propostas de admissão de novos sócios efetivos, após um ano de vida associativa.

As listas de candidaturas devem ser enviadas à mesa da assembleia geral no prazo de 10 dias úteis a contar da data da expedição da convocatória para a assembleia geral eleitoral, ou seja até ao dia **14 de Fevereiro de 2020**. Embora referido, não existe ainda modelo próprio.

Cada lista deverá indicar o seu representante para fazer parte da Comissão de Fiscalização Eleitoral.

Lisboa, 03 de Fevereiro de 2020



Carlos Manuel Simões Pereira

O Presidente da Assembleia Geral

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do art. 27º dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Diabetologia, convoco a Assembleia-Geral Ordinária para o dia 7 de Março de 2020, pelas 19h00 na sala 3 do Centro de Congressos de Vilamoura, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Actividades do ano de 2019;
2. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Contas do ano de 2019 e do parecer do parecer do Conselho Fiscal;

Lisboa, 27 de Janeiro de 2020



Carlos Manuel Simões Pereira

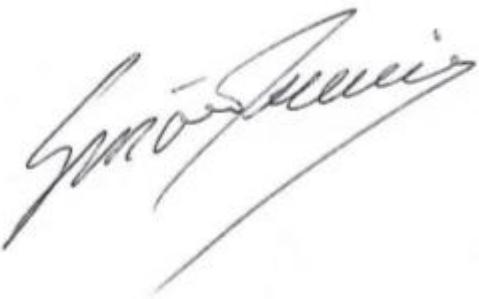
O Presidente da Assembleia Geral

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do art. 27º dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Diabetologia, convoco a Assembleia-Geral Ordinária para o dia 7 de Março de 2020, pelas 19h30 na sala 3 do Centro de Congressos de Vilamoura, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleições dos Corpos Sociais da S.P.D;
2. Tomada de posse dos novos Corpos Sociais.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2020



Carlos Manuel Simões Pereira

O Presidente da Assembleia Geral